

AOS TRABALHADORES DA CATEGORIA SINDAF/DF

CONSIDERANDO AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS, ESTABELECIDO PELO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DO DECRETO N° 40.520 DE 14/03/2020; CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 06/2020 – PGT/CONALIS. EXCEPCIONALMENTE, O SINDAF ESTARÁ RECEBENDO POR E-MAIL OU MENSAGEM NO WHATSAPP SUGESTÕES PARA INCLUSÃO OU SUPRESSÃO DE PROPOSTAS QUE COMPORÃO A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL DE 2020, QUE SERÁ APROVADA NAS RESPECTIVAS ASSEMBLEIAS, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DF E JORNAL DE BRASÍLIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2020.

EMAIL sindaf@terra.com.br

WHATSAPP DO SINDAF/DF 99862- 5648

Brasilia, 20 de março de 2020

PAULO SÉRGIO PEREIRA

Presidente.